



PORTARIA Nº 016, de 08 de janeiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 712, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Conselho Tutelar deste Município, alterada pela Lei Municipal nº 944, de 26 de março de 2013 e ainda pela Lei Municipal nº 988, de 20 de março de 2015;

CONSIDERANDO, o resultado das eleições do Conselho Tutelar, comunicado através do Ofício nº 073/2015, oriundo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, datado de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para atuarem no Conselho Tutelar do Município de João Alfredo, as pessoas abaixo relacionadas, conforme o resultado do processo da escolha realizado no dia 04 de outubro de 2016.

Conselheiros Tutelares		
Colocação	Nome	CPF nº
1º	Ana Paula da Silva Vasconcelos Albuquerque	041.609.114-80
2º	José Maria Barbosa da Silva	028.412.094-40
3º	Rosivânia Barbosa da Silva	067.787.054-00
4º	Manoel Fábio Batista Ferreira	863.644.804-20
5º	Geovanni Gustavo Fernandes Ferreira	045.543.864-14

Art. 2º - Determinar que esta Portaria vija por 04 (quatro) anos, de 08 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2020, período correspondente ao mandato dos supracitados Conselheiros, conforme fora estabelecido no art. 2º, da Lei Municipal nº 712/2002, alterada pela Lei Municipal nº 988/2015.

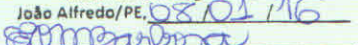
Art. 3º - Atribuir aos Conselheiros Tutelares à remuneração mensal fixada no art. 2º da Lei Municipal nº 988, de 20 de março de 2015.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 08 de janeiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 08/01/16

Servidor Responsável